



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2020.

Aos quinze dias do mês de janeiro de 2020, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 09h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador Pedro Caluz da Silva, Presidente da Comissão, do Vereador Adimilson Pereira Dias, Relator da Comissão e o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº.01/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº.02/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2020 do Município de Estrela d'Oeste*; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº.01/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a concessão de reposição salarial sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e do quadro do magistério público municipal*; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº.02/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *altera e acrescenta disposições ao artigo 1º, parágrafo segundo da Lei Complementar Municipal nº 183/2019 que trata da remuneração e nomeação da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Estrela d'Oeste - IPREM e de outras providências correlatas a Lei Complementar 45/2001*; **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº.01/2020**, de autoria do Legislativo Municipal, que *dispõe sobre a revisão geral anual de subsídios dos agentes políticos, secretários municipais e dá outras providências*; **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº.09/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que *altera a redação do artigo 82 da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990*", sobre as quais foram apresentados pareceres que se junta em separado. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 15 de janeiro de 2020.

Pedro Caluz da Silva	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Adimilson Pereira Dias	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Luiz Sandin Pereira Filho	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	